



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 326
Horário 15:50
13 JUN. 2016
<i>Aguaralde</i> Assinatura

REQUERIMENTO Nº 41 /2016

Venho na forma do Regimento Interno em vigor e, ouvido o soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, requerer que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Leandro José Monteiro da Silva, apresente este Poder Legislativo as medidas adotadas para atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) apresentada no voto do relator Aloysio Neves nos autos do processo nº 218.996-0/2015.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o Poder Executivo e os vereadores são representantes do povo.

Considerando que, o controle externo exercido pela Câmara Municipal tem o auxílio do TCE/RJ, conforme art. 31, § 1º, da Constituição Federal.

Esta Casa de Leis, após tomar ciência das determinações do Tribunal de Contas do Estado nos autos do processo nº 218.996-0/2015, viu a necessidade de serem solicitadas as informações para acompanhar as medidas adotadas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de junho de 2016.

Anísio Coelho Costa
Anísio Coelho Costa

Presidente do Legislativo Cordeirense

